



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

**ATA DE REUNIÃO
JULGAMENTO 064/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA, INCLUINDO A EMISSÃO DE LAUDOS NAS RADIOGRAFIAS REALIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXAMES DESTES TIPO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DE PEDERNEIRAS-SP, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO N°. 001/2021.

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:30h, na sala de reuniões, à Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade. Os membros da COJU Amanda Solana Regonato, Meire Caetano e Andrea Cristina de Castro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site e quadro de aviso da FERSB, participou somente 01 (uma) empresa que apresentou envelope de proposta tempestivamente, sendo ela: **CLINICA RADIOLOGIA BUCAL LTDA.**

Após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo 'menor preço global', passamos a deliberar o quanto segue:

- a) Pela classificação da empresa participante do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

CLINICA RADIOLOGIA BUCAL LTDA.: R\$ 29.880,00

Face ao manifesto desinteresse do mercado mediante a divulgação através de publicação no Site



FERSB

Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

<https://www.fundacaosaude.com.br/licitacao/detalhe/54/pcontratacao-de-empresa-especializada-para-a-prestacao-de-servicos-tecnicos-especializados-de-radiologia-e-documentacao-odontologica-incluindo-a-emissao-de-laudos-nas-radiografias-realizadas-para-atender-as-necessidades-de-exames-deste-tipo-dos-pacientes-atendidos-no-ceo-ndash-centro-de-esp/> e que várias empresas foram convidadas via e-mail;

Visto que somente uma empresa participou do certame, e que a repetição traria prejuízo a esta Fundação, face a necessidade da contratação deste serviço.

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **CLINICA RADIOLOGIA BUCAL LTDA.** para apresentação da documentação conforme disposto no Item 4.8 do Memorial Descritivo, eis que apresentou menor preço global R\$29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado respeitando o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Amanda Solana Regonato

Meire Caetano

Andrea Cristina de Castro